

**EXTRATO Nº 043/2018 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2012-FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/05473

3. **DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2018

4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa C PRINT COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2012-FUNJEAM pelo período de 03 (três) meses**, relativo à prestação dos serviços de locação de máquinas fotocopadoras, em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, treinamento quanto ao uso dos equipamentos, bem como o fornecimento de papéis e insumos, com franquia de cópias anual, visando ao atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

6. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo, para o período de sua vigência, é de **R\$ 19.919,91 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos)**, o valor mensal corresponde a **R\$ 6.639,97 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos)**.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903912, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703, Nota de Empenho 2018NE00394, de 14/03/2018, no valor de **R\$ 19.919,91 (dezenove mil novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a junho (proporcional) de 2018, conforme vigência do contrato.

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 020/2012-FUNJEAM fica **prorrogado pelo período de 03 (três) meses**, a contar de **18 de março de 2018**.

Manaus, 15 de março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 036/2018 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 008/2017-FUNJEAM

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/026724-TJ

3. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2018

4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **CLARO S.A.**

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de conexão ao backbone da Internet**, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na *web* pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do **CONTRATANTE** acesso à internet.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de **R\$ 60.577,95** (Sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o valor anual de **R\$ 726.935,40** (Setecentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903908, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de

Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00339, de 05/03/2018, no valor de R\$ 573.471,31 (Quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), créditos referentes à cobertura dos meses (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **17 de março de 2018**.

Manaus, 13 de março de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DECLARAÇÕES DE BENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/000179 – CGJ/AM
Requerente: EVERALDO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA JÚNIOR

Everaldo José da Silva Oliveira Júnior, servidor deste órgão, cargo de Analista Judiciário (Oficial de Justiça), matrícula Funcional n. 1321-8 A, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir: 01 (um) veículo automotor, de marca GM, modelo Corsa Sedan Maxx, Ano/Mod 2005, cor Prata, de placa n. JXF-4773; 01 (uma) motocicleta de marca Honda, modelo NXR 150, Brós-ES, Ano/Mod 2008, cor Preta, de placa n. JXI 2751. Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão de verdade, firmo a presente declaração. Manaus, 26 de março de 2018. Everaldo José da Silva Oliveira Júnior.

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 017/2018-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY** Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária na **16ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MANAUS/AM**, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no período de **02/04/2018 a 06/04/2018**.

II – **DESIGNAR** o servidor **DAN SOUZA AGUIAR** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **ISABELLA CAVALCANTE ANTUNES, BRUNO FARIAS FERNANDES, GABRIELA ABREU GERTH, THIAGO AZEVEDO GOMES, VANESSA MENDONÇA DE SOUZA VIEIRALVES, SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA e LIDIANE PINHEIRO DA SILVA**.